



PORTARIA N.º 1539/2018

Suspende pagamento de gratificação de difícil acesso.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **suspende** pagamento da gratificação de difícil acesso, o servidor **Roberson Wilbur Bohrer**, Professor de Filosofia, matrícula n.º 490, nível 02, classe C, triênio 03, lotado na Escola Municipal Agrícola, a contar de 24 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-12-2018 a 27-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br